



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.275/2004

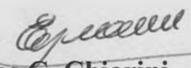
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA
CAMISA VERDE E BRANCO.**

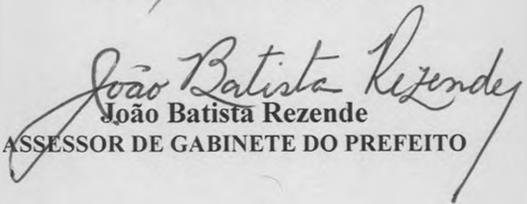
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CAMISA VERDE E BRANCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.257.050/0001-00, com sede na Rua João Alves Machado, nº 158 – Jardim Noronha, nesta cidade, inscrito sob o número 41.964, em 26/12/2000, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE OUTUBRO DE 2004


Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO